



Alfa Rodobus S.A. Transports, Administração e Participação

CNPJ nº 97.528.044/0001-20

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da Alfa Rodobus S.A. Transports, Administração e Participação apresenta as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31/12/2021, permanecendo à disposição dos acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Ativo	Balancos patrimoniais		Balancos patrimoniais	
	2021	2020	2021	2020
Circulante	16.037.746	13.699.801	20.828.095	17.750.576
Caixa e equivalentes de caixa	6 2.636.676	4.788.287	1.740.298	2.360.684
Contas a receber	7 5.632.893	1.596.460	15 1.951.952	4.525.821
Adiantamento	8 20.895	168.249	16 657.292	557.126
Impostos a compensar	9 715.178	568.901	Empreendimentos e financiamentos	17 12.889.298
Estoques	10 232.996		Parcelamentos de impostos	18 255.062
Itens diferidos	11 5.862.768	6.390.715	Adiantamento de terceiros	220.846
Partes relacionadas	909.672	187.189	Parcelamentos a pagar	14.707.598
Outros ativos			Não circulante	10.426.636
Não circulante	28.752.996	24.909.687	Empreendimentos e financiamentos	17 12.827.882
Carta de crédito	12 1.490.329	1.032.173	Provisão para contingências	18 1.879.715
Bloqueio judicial	57.425	57.425	Empreendimentos de impostos	20 9.255.049
Depósito judicial	167.70	292.211	Capital social	20 9.795.670
Investimentos	13 278.237	186.240	Reserva legal	174.434
Imobilizado	14 26.762.355	23.359.635	Reserva de lucros	2.000.945
Total do ativo	44.790.742	38.609.488	Total do passivo e patrimônio líquido	44.790.742

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ativo	Demonstrações contábeis - Exercício social findo em 31/12/2021 - Em reais		A Administração	
	2021	2020	2021	2020
Passivo e patrimônio líquido	20.828.095	17.750.576	Receita bruta	73.588.729
Circulante	1.740.298	2.360.684	De serviços	67.496.762
Fornecedores	15 1.951.952	4.525.821	Outros impostos e faturamento	(1.475.161) (1.356.472)
Obrigações trabalhistas	16 657.292	557.126	Receita líquida	72.115.659
Obrigações fiscais	17 12.889.298	8.056.126	(-) Custo de serviços prestados	(59.997.570) (55.597.134)
Empreendimentos e financiamentos	18 255.062	220.846	Lucro bruto	12.115.998
Adiantamento de terceiros	19 12.827.882	7.748.824	(-) Despesas (operacionais)	9.543.156
Parcelamentos de impostos	20 1.879.715	1.787.172	Com pessoal	(6.634.274) (4.891.733)
Parcelamentos a pagar	21 1.707.598	1.201.311	Administrativas	(3.566.330) (1.782.649)
Não circulante	22 10.426.636	8.056.126	Serviços de terceiros	(1.257.578) (948.583)
Empreendimentos e financiamentos	23 12.827.882	7.748.824	Taxas	(385.874) (22.689)
Provisão para contingências	24 1.879.715	1.787.172	Outras receitas	436.597
Adiantamento de terceiros	25 255.062	220.846	Outras despesas	(1.973.034) (1.690)
Parcelamentos de impostos	26 12.827.882	7.748.824	Prejuízo líquido (despesas) operacionais	(11.572.995) (7.647.344)
Parcelamentos a pagar	27 1.879.715	1.787.172	Com pessoal	(6.634.274) (4.891.733)
Não circulante	28 10.426.636	8.056.126	Administrativas	(3.566.330) (1.782.649)
Empreendimentos e financiamentos	29 12.827.882	7.748.824	Serviços de terceiros	(1.257.578) (948.583)
Provisão para contingências	30 1.879.715	1.787.172	Taxas	(385.874) (22.689)
Adiantamento de terceiros	31 255.062	220.846	Outras receitas	436.597
Parcelamentos de impostos	32 12.827.882	7.748.824	Outras despesas	(1.973.034) (1.690)
Parcelamentos a pagar	33 1.879.715	1.787.172	Prejuízo líquido (despesas) operacionais	(11.572.995) (7.647.344)
Não circulante	34 10.426.636	8.056.126	Com pessoal	(6.634.274) (4.891.733)
Empreendimentos e financiamentos	35 12.827.882	7.748.824	Administrativas	(3.566.330) (1.782.649)
Provisão para contingências	36 1.879.715	1.787.172	Serviços de terceiros	(1.257.578) (948.583)
Adiantamento de terceiros	37 255.062	220.846	Taxas	(385.874) (22.689)
Parcelamentos de impostos	38 12.827.882	7.748.824	Outras receitas	436.597
Parcelamentos a pagar	39 1.879.715	1.787.172	Outras despesas	(1.973.034) (1.690)
Não circulante	40 10.426.636	8.056.126	Prejuízo líquido (despesas) operacionais	(11.572.995) (7.647.344)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31/12/2021

1. Contexto operacional: A Alfa Rodobus S.A. Transports, Administração e Participação (denominada de "Companhia"), com sede na cidade de São Paulo, fundada em 25/05/2011, é uma sociedade anônima fechada, com fins lucrativos, que tem por objetivo o transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal. Em 01/08/2017, foi registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo a alteração de endereço da Companhia para a Rua Marco Gialanduza, 333, Jardim Cláudia Maria, São Paulo, CEP 05200-000. Em 05/09/2018, a Companhia obteve a autorização para o serviço de serviço de transporte coletivo público de passageiros, na cidade de São Paulo, Local de Distribuição da concessionária 05/2018, processo SEI nº 6020.2018003167-0, nos termos da Lei Municipal nº 13.241, de 12/12/2001 e alterações. Lei Municipal nº 13.278, de 07/01/2002; alterações; Lei Federal nº 12.587, de 03/01/2012 e alterações, Lei Municipal nº 13.278, de 07/01/2002; alterações; Lei Federal nº 12.587, de 03/01/2012 e alterações, Lei Federal nº 9.887, de 13/02/1995, e demais normas aplicáveis, com a Prefeitura Municipal de São Paulo. Até então, a Companhia vinha atuando com base no contrato nº 64/2019 SMAT GAB - Loté Operacional D13 em caráter emergencial e a título provisório de delação da prestação de serviços essenciais de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, no Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT. Em 06/09/2019, foi celebrado o primeiro termo de aditamento do contrato alterando: o prazo de concessão do transporte público coletivo de 2015 para 15 anos; para fins de remuneração, a referência da frota patrimonial passou a ser considerada a posição do cadastrado da frota da data de início da operação, e o último dia de cada mês. E, em decorrência da alteração do prazo de concessão e da remuneração, a Taxa de Renda e contribuição social (TRR) do referido contrato foi reduzida de 9,85% ao para 9,10% ao ano. O objeto do contrato é a delação, por concessão, da prestação e exploração do serviço de transporte coletivo público de passageiros, na cidade de São Paulo, Local de Distribuição da concessionária 05/2018, processo SEI nº 6020.2018003167-0, nos termos da Lei Municipal nº 13.241, de 12/12/2001 e alterações. Lei Municipal nº 13.278, de 07/01/2002; alterações; Lei Federal nº 12.587, de 03/01/2012 e alterações, Lei Municipal nº 13.278, de 07/01/2002; alterações; Lei Federal nº 12.587, de 03/01/2012 e alterações, Lei Federal nº 9.887, de 13/02/1995, e demais normas aplicáveis, com a Prefeitura Municipal de São Paulo. Até então, a Companhia vinha atuando com base no contrato nº 64/2019 SMAT GAB - Loté Operacional D13 em caráter emergencial e a título provisório de delação da prestação de serviços essenciais de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, no Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT. Em 06/09/2019, foi celebrado o primeiro termo de aditamento do contrato alterando: o prazo de concessão do transporte público coletivo de 2015 para 15 anos; para fins de remuneração, a referência da frota patrimonial passou a ser considerada a posição do cadastrado da frota da data de início da operação, e o último dia de cada mês. E, em decorrência da alteração do prazo de concessão e da remuneração, a Taxa de Renda e contribuição social (TRR) do referido contrato foi reduzida de 9,85% ao para 9,10% ao ano. O objeto do contrato é a delação, por concessão, da prestação e exploração do serviço de transporte coletivo público de passageiros, na cidade de São Paulo, Local de Distribuição da concessionária 05/2018, processo SEI nº 6020.2018003167-0, nos termos da Lei Municipal nº 13.241, de 12/12/2001 e alterações. Lei Municipal nº 13.278, de 07/01/2002; alterações; Lei Federal nº 12.587, de 03/01/2012 e alterações, Lei Federal nº 9.887, de 13/02/1995, e demais normas aplicáveis, com a Prefeitura Municipal de São Paulo. Até então, a Companhia vinha atuando com base no contrato nº 64/2019 SMAT GAB - Loté Operacional D13 em caráter emergencial e a título provisório de delação da prestação de serviços essenciais de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, no Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT. Em 06/09/2019, foi celebrado o primeiro termo de aditamento do contrato alterando: o prazo de concessão do transporte público coletivo de 2015 para 15 anos; para fins de remuneração, a referência da frota patrimonial passou a ser considerada a posição do cadastrado da frota da data de início da operação, e o último dia de cada mês. E, em decorrência da alteração do prazo de concessão e da remuneração, a Taxa de Renda e contribuição social (TRR) do referido contrato foi reduzida de 9,85% ao para 9,10% ao ano. O objeto do contrato é a delação, por concessão, da prestação e exploração do serviço de transporte coletivo público de passageiros, na cidade de São Paulo, Local de Distribuição da concessionária 05/2018, processo SEI nº 6020.2018003167-0, nos termos da Lei Municipal nº 13.241, de 12/12/2001 e alterações. Lei Municipal nº 13.278, de 07/01/2002; alterações; Lei Federal nº 12.587, de 03/01/2012 e alterações, Lei Federal nº 9.887, de 13/02/1995, e demais normas aplicáveis, com a Prefeitura Municipal de São Paulo. Até então, a Companhia vinha atuando com base no contrato nº 64/2019 SMAT GAB - Loté Operacional D13 em caráter emergencial e a título provisório de delação da prestação de serviços essenciais de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, no Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT. Em 06/09/2019, foi celebrado o primeiro termo de aditamento do contrato alterando: o prazo de concessão do transporte público coletivo de 2015 para 15 anos; para fins de remuneração, a referência da frota patrimonial passou a ser considerada a posição do cadastrado da frota da data de início da operação, e o último dia de cada mês. E, em decorrência da alteração do prazo de concessão e da remuneração, a Taxa de Renda e contribuição social (TRR) do referido contrato foi reduzida de 9,85% ao para 9,10% ao ano. O objeto do contrato é a delação, por concessão, da prestação e exploração do serviço de transporte coletivo público de passageiros, na cidade de São Paulo, Local de Distribuição da concessionária 05/2018, processo SEI nº 6020.2018003167-0, nos termos da Lei Municipal nº 13.241, de 12/12/2001 e alterações. Lei Municipal nº 13.278, de 07/01/2002; alterações; Lei Federal nº 12.587, de 03/01/2012 e alterações, Lei Federal nº 9.887, de 13/02/1995, e demais normas aplicáveis, com a Prefeitura Municipal de São Paulo. Até então, a Companhia vinha atuando com base no contrato nº 64/2019 SMAT GAB - Loté Operacional D13 em caráter emergencial e a título provisório de delação da prestação de serviços essenciais de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, no Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT. Em 06/09/2019, foi celebrado o primeiro termo de aditamento do contrato alterando: o prazo de concessão do transporte público coletivo de 2015 para 15 anos; para fins de remuneração, a referência da frota patrimonial passou a ser considerada a posição do cadastrado da frota da data de início da operação, e o último dia de cada mês. E, em decorrência da alteração do prazo de concessão e da remuneração, a Taxa de Renda e contribuição social (TRR) do referido contrato foi reduzida de 9,85% ao para 9,10% ao ano. O objeto do contrato é a delação, por concessão, da prestação e exploração do serviço de transporte coletivo público de passageiros, na cidade de São Paulo, Local de Distribuição da concessionária 05/2018, processo SEI nº 6020.2018003167-0, nos termos da Lei Municipal nº 13.241, de 12/12/2001 e alterações. Lei Municipal nº 13.278, de 07/01/2002; alterações; Lei Federal nº 12.587, de 03/01/2012 e alterações, Lei Federal nº 9.887, de 13/02/1995, e demais normas aplicáveis, com a Prefeitura Municipal de São Paulo. Até então, a Companhia vinha atuando com base no contrato nº 64/2019 SMAT GAB - Loté Operacional D13 em caráter emergencial e a título provisório de delação da prestação de serviços essenciais de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, no Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT. Em 06/09/2019, foi celebrado o primeiro termo de aditamento do contrato alterando: o prazo de concessão do transporte público coletivo de 201